



## EDITAL Nº 406/2026

### CONSTRUÇÕES ILEGAIS NO TALUDE NA RUA 25 DE ABRIL, NO FORTE DA CASA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do(s) notificando(s) poderem ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) dos anexos e avançados ilegais, os quais foram construídos sobre o talude sito na **Rua 25 de Abril, nº 15**, no Forte da Casa, neste concelho, que o talude onde os mesmos se encontram sofreu uma derrocada, tendo sido necessário desenvolver uma solução de contenção na zona afetada com a execução de pregagens, malha metálica e projeção de 12cm de betão.

A restante zona terá de ser alvo de intervenção urgente, sendo certo que tais diligências de contenção do talude poderão danificar as construções ilegais acima referidas, as quais foram construídas sobre o talude, devendo os notificados e/ou proprietários desocupar de imediato e não utilizar tais construções.





Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no local, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, designadamente na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, e publicado na página da Câmara Municipal na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,